

CLASSIFICAÇÃO: BI BAHIA RENDA COMUNS
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CONSUMO PIS e COFINS)
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofase - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
EDVANIA ALMEIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
CPF: 063.222.000-00 NIS: 1601220000
ENDEREÇO:
FZ RIACHÃO 784
RURAL TIQUARUCU TIQUARUCU
44140-000 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:
0001752121
CÓDIGO DO CLIENTE:
7044338054

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2026	0,00	20/02/2026



Nota fiscal nº 938471320 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 11/02/2026
Consulte pela chave de acesso em
<http://dfeportal.svcs.rs.gov.br/N3wconsulta>
Chave de acesso:
2926 0215 1396 2900 0194 0000 0938 4713 2020 8447 3913
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code na verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO LETURA
	14/01/2026	11/02/2026	28	16/03/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)
Consumo TUSD 0_60	KWH	54,00						20,50	
Consumo TE 0_60	KWH	54,00						20,50	
				TOTAL DA FATURA	0,00				

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (KWh)	Dias Fat.
FEV 26	54	26
JAN 26	58	29
DEZ 25	67	31
NOV 25	71	30
OUT 25	68	28
SET 25	66	30
AGO 25	64	31
JUL 25	67	31
JUN 25	63	29
MAY 25	61	31
ABR 25	77	28
MAR 25	75	29
FEV 25	75	28

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	0,00	1,11	0,00
COFINS	0,00	5,17	0,00
ICMS		20,50	

MEDIDOR	GRANDIZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO PRECISO	CONSUMO (KWh)
60179581	Energia Ativa	Unico	12.913,00	12.967,00	1.000,00	54,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente
Parabéns por manter suas contas em dia! Conta sempre com a gente. Este comunicado não contém débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis após data do pagamento.

Informação importante: O valor mínimo para pagamento será o valor da última fatura emitida e cobrada na próxima conta, sem cobrança de multa e juros. Em caso de cliente Benefício concedido por meio da MP 1300/2025, instituída pelo Governo Federal, o valor mínimo será o valor da última fatura emitida e cobrada na próxima conta, sem cobrança de multa e juros. Em caso de cliente Benefício concedido por meio da MP 1300/2025, instituída pelo Governo Federal, o valor mínimo será o valor da última fatura emitida e cobrada na próxima conta, sem cobrança de multa e juros.

PAGAR R\$ 0,00